



PORTARIA Nº 22/2023

DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

A **Diretora Presidente - designada do IPSESVI** - Instituto de Previdência Social dos Servidores de São Vicente Ferrer - IPSESVI, no exercício legal do respectivo cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis Municipais nº724/2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais da última remuneração, com reajuste de paridade, a servidora Pública Municipal, a Sra. **MÉRCIA CRISTINA EGITO**, matrícula funcional nº 10013-1, investida no cargo de **Auxiliar de Contabilidade - Classe I- Faixa - F**, lotada na Secretaria de Administração deste Município, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF Nº 783.397.154-53, portadora da Identidade - RG Nº 4.771.810 SDS/PE, com fundamento no **art. 6º, incisos I ao IV da Emenda Constitucional nº 41/2003**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Vicente Férrer, PE, 02 de outubro de 2023.

ELDELITA DE FÁTIMA BORBA DE MOURA
Diretora Presidente - Designada